



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 089/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **VERA LUCIA SOUZA FELIX**, uma gratificação correspondente ao complemento do vencimento pago ao profissional (ACD) do programa, Saúde Bucal-Brasil Sorridente, a título de subsídio mensal de 340,00 (trezentos e quarenta reais), com fundamento no que dispõem Art. 1 da Lei 717/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 29 de Março de 2006.


Joseveraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

